N° 3091/2024 - ANO XXXIV - Edição Semanal
Sexta-feira - 18/10/2024

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 3 9 9
De 18 de outubro de 2024

Institui a comissão que regulamentará a distribuição interna de turmas/aulas nas Unidades de Ensino e a sessão pública de remoção e fixação da lotação de Padrão e/ou do RDT – Regime Diferenciado de Trabalho, dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério e Grupo Ocupacional Operacional para o ano letivo de 2025, designa seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com alínea "c" do inciso II do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nas Seções II e III do Capítulo I do Título IV da Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o contido no processo administrativo nº 77812/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, sem ônus aos cofres públicos, comissão que regulamentará a distribuição interna de turmas/aulas e vagas nas Unidades de Ensino e a sessão pública de remoção e fixação da lotação do Padrão e/ou do RDT – Regime Diferenciado de Trabalho, dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério e Grupo Ocupacional Operacional para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo 1º deste Decreto será constituída pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal da Educação:
Ana Kaffa Hauagge Ribeiro
Giseli Florentim Alves da Silva
Marina de Freitas Barbosa
Nelson Teixeira Leonel Junior;

II – Associação dos Diretores, Supervisores e Especialistas da Educação da Rede Municipal – ADISEEM:
Haline Nogueira da Silva Domingues;

III – Conselho Municipal de Educação de Campo Mourão:
Vivian Senger Macowski;

IV – Fórum Municipal de Educação:
Hérica Rodrigues Marangoni;

V – Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM:
Maria Clara Barroso Bueno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 10.521, de 03 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FUNDAÇÃO CULTURAL
PRORROGAÇÃO DE EDITAL
RESULTADO DE ANÁLISE DE EDITAL

18 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÕES

IPPLAN
19 DISPENSA ELETRÔNICA

PREVISCAM
LICITAÇÕES

21 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 1 4 0 0
De 18 de outubro de 2024

Altera o art. 1° do Decreto n° 11.354, de 24 de setembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, Gestão 2023/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei n° 3.605, de 23 de junho de 2015, e o contido no processo protocolizado sob o nº 81092/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 11.354, de 24 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**:*

	Nome	***Representação***	
1	*Tania Cristina Roberto Arias*	*Secretaria Municipal da Assistência Social*	*Titular*
2	*Amanda Nogueira Longhi*	*Secretaria Municipal da Assistência Social*	*Suplente*
3	*Rosenilda Garcia*	*Secretaria Municipal da Educação*	*Titular*
4	*Ivone Nery de Sena*	*Secretaria Municipal da Educação*	*Suplente*
5	*Daniele Ariadine da Silva*	*Secretaria Municipal da Saúde*	*Titular*
6	*Ana Caroline Poliseli Scopel*	*Secretaria Municipal da Saúde*	*Suplente*
7	*Marcia Aparecida*	*Secretaria Municipal de Cultura*	*Titular*
8	*Eliane Leila Lasta Vilczak*	*Secretaria Municipal de Cultura*	*Suplente*
9	*Robson Zambrana de Macedo*	*Fundação de Esporte*	*Titular*
10	*Claudimar Aparecido de Freitas*	*Fundação de Esporte*	*Suplente*
11	*Lucimar da Luz Leite*	*Unespar – Campo Mourão/PR*	*Titular*
12	*Fernanda de Oliveira Pavão Mascarin*	*UFFPR – Campo Mourão/PR*	*Suplente*
13	*Lucas Alexandre de Lima*	*Acadêmicos Nível Superior*	*Titular*
14	*Geovanna Domingues das Mercer*	*Acadêmicos Nível Superior*	*Suplente*
15	*Nilza Maria Rodrigues*	*Movimentos Culturais ou de Classe*	*Titular*
16	*Felipe Rodrigues*	*Movimentos Culturais ou de Classe*	*Suplente*
17	*Jessy Nicole Mello de Souza*	*Classe Profissional*	*Titular*
18	*Diego Comiran*	*Classe Profissional*	*Suplente*
19	*Nayara Lopes Silva*	*Classe Empresarial*	*Titular*
20	*Thaisa da Silva Machado*	*Classe Empresarial*	*Suplente*
21	*Ayrton Correia Pavezi*	*Rotaract Clube de Serviço*	*Titular*
22	*Samara Santos*	*Rotaract Clube de Serviço*	*Suplente*
23		*Instituição de Ensino Superior Privado*	*Titular*
24		*Instituição de Ensino Superior Privado*	*Suplente"*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

D E C R E T O Nº 1 1 4 0 1
De 18 de outubro de 2024

Determina a restituição das despesas com o pagamento da remuneração do Interventor em favor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, em cumprimento a ordem judicial que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Decisão datada de 06/08/2024, proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Ação Popular nº 0002878-57.2024.8.16.0058, inserida na movimentação 111.1 dos autos;

Considerando que referida Decisão Judicial esclareceu que *"tratando-se a intervenção cumulada com requisição administrativa de manifestação unilateral autoexecutória emanada da Administração, cabe ao Município de Campo Mourão arcar com a remuneração do interventor";*

Considerando que o Município de Campo Mourão foi intimado acerca de tal Decisão Judicial na data de 16/08/2024, conforme movimentação 112;

Considerando que a remuneração do Interventor não poderá ser incluída na folha de pagamento do Município de Campo Mourão, haja vista inexistir tal cargo em sua estrutura administrativa;

Considerando o contido no processo administrativo nº 75985/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado que a partir de 16/08/2024 (data da intimação da Decisão Judicial) a Secretaria Municipal de Saúde promova o ressarcimento das despesas referentes a remuneração do Interventor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, nomeado pelo Decreto nº 10.808, de 09 de fevereiro de 2024.

§ 1º O ressarcimento a que se refere o caput deste artigo será feito mensalmente em favor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, na forma deste Decreto.

§ 2º A Entidade que está sob Intervenção deverá realizar o pagamento da remuneração do Interventor e, em seguida, encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde os respectivos comprovantes.

§ 3º De posse dos comprovantes mencionados no § 2º deste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde promoverá os atos administrativos visando o ressarcimento das despesas com a remuneração do Interventor em favor da Instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

D E C R E T O Nº 1 1 4 0 2
De 18 de outubro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 81217/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
001 – GABINETE DO PROCURADOR
0028.0846.0000.0032 –
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.91.00 – 67 – Sentenças Judiciais R$ 300.000,00
Fonte de recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

19 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
005 – FUNDO FINANCEIRO
0009.0272.0045.2112 – Manter o Fundo Financeiro
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.91.00 – 969 – Sentenças Judiciais R$ 300.000,00
Fonte de recurso: 1050 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Total da redução R$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 896/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Marcia de França**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 76535/2024,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Marcia de França**, matrícula nº 527025-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 23/10/2024 à 22/01/2025, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 897/2024 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 78025/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 81194/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 78025/2024.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Simony Pereira Costa da Silva - **Presidente**
André Eduardo Tardivo - Secretário
Fernanda Prates da Silva – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 898/2024 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 72392/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 81195/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 72392/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Janaina Micheli de Jesus da Silva - **Presidente**
Kennan Dyogo dos Santos Lima - Secretário
Ana Paula Knieling Maciel – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 899/2024 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 78599/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 81197/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 78599/2024.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

Monica Rubiara Mauro Pereira Teixeira Colavite - **Presidente**
Vivian Fernanda Sabbadin - Secretário
Renan Martimiano Vieira – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli -n**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 900/2024 - GAPRE

Declara vacância do cargo ocupado pela servidora pública municipal **Rosimeri Molitor**, em decorrência do seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, inciso VII, da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 81205/2024,

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

Art. 1° Declarar vacância do cargo ocupado pela servidora pública municipal **Rosimeri Molitor**, matrícula n° 6221556-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em decorrência do seu falecimento.

Art.°2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli -n**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 901/2024 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Giseli Florentim Alves da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 80687/2024, e

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 16 de outubro de 2024, a servidora pública municipal **Giseli Florentim Alves da Silva**, matrícula n° 543357-0, CPF n° 038.XXX.XXX-58, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação, simbologia FCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli -n**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 895/2024 - GAPRE

Nomeia **Rosangela Custódio** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor **IV**, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 80883/2024, e

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de outubro de 2024, **Rosangela Custódio**, CPF n° 123.XXX.XXX-23, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor **IV**, simbologia CCA-**IV**, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 188/2024

Com base art. 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 497/2024, processo digital nº 76482/2024 – fica **autorizada** a **dispensa de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR WORKSHOP DE HAMBÚRGUER ARTESANAL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 03H, PARA ADOLESCENTES, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, CREAS E CENTRO DA JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; através da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** (CNPJ nº 03.541.088/0010-38), no valor total de R$ 1.348,50 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 148/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso "I", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 inc. II do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 496/2024, processo digital nº 79516/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE MOSTRA ITINERANTE, MOSTRA OFICIAL E AÇÕES FORMATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DO 21º FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO MOURÃO - FETACAM, ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO POR COMISSÃO ORGANIZADORA DAS PROPOSTAS DOS INTERESSADOS INSCRITOS NAS CATEGORIAS CONFORME EDITAL E PORTARIAS PUBLICADOS, através dos proponentes **FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** (CNPJ nº 23.609.611/0001-37), **MARCOS HENRIQUE POELLNITZ JUNIOR** (CNPJ nº 41.506.408/0001-17), **CENTRO CULTURAL SANTA FELICIDADE LTDA** (CNPJ nº 03.606.143/0001-30), **35.572.781 ROGER LUIS DOS SANTOS** (CNPJ nº 34.572.781/0001-00), **333 CENAS LTDA** (CNPJ nº 44.357.106/0001-12), **32.924.806 DANILO SALOMÃO SIMÕES** (CNPJ nº 32.924.806/0001-62), **ALAMEDA TEATRAL LTDA** (CNPJ nº 01.765.344/0001-54), **LAURA I. S. HADDAD PRODUÇÕES** (CNPJ nº 52.183.608/0001-00), **THAYSE PREIS MOCHI 09531680930** (CNPJ nº 48.498.672/0001-03), no valor total de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 149/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso III "f", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 498/2024, processo digital nº 77706/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS OBRIGATÓRIOS CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através da empresa **UNIVERSIDADE DO TRANSITO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES DE TRANSITO LTDA.** (CNPJ nº 32.064.519/0001-20), no valor total de R$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 551/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 74652/2024, e

Considerando as férias e licença maternidade da servidora no cargo de Técnica de Enfermagem Maiara Teixeira da Rocha;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o candidato classificado em 282º lugar não pode assumir no momento;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
282º	Tais Geselaine Spindola	10,00
283º	Janisleia Santana Markoski	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 21 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 552/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 72289/2024, e

Considerando o encerramento de contrato da servidora no cargo de Auxiliar de Enfermagem Cleide Vertozo, Maria Augusta de Camaro e Marlene Borsuk;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que não há concurso vigente para esse cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
284º	Cristiane Pereira de Lima	10,00
285º	Rosangela Maria da Silva	10,00
286º	Suellen Fagundes da Silva	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 21 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 13 de novembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 13 de novembro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES CIENTIFICOS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE CARECEM DE REFRIGERAÇÃO DURANTE O ESTOQUE JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 14 de novembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 14 de novembro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

DISPENSA ELETRÔNICA N. 173/2024
PROTOCOLO N. 440/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 74697/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o lote 001 à empresa **JMR FERRAGENS LTDA** (CNPJ N.º 48.719.277/0001-03) com proposta no valor total de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais). Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a dispensa seguiu o procedimento legal da Lei n.º 14.133/2021, e, portanto, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

CONCURSO N. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 233/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 18142/2024

OBJETO: Seleção de obras artísticas para integrar o 8ª Salão de Arte Contemporânea de Campo Mourão.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO torna pública a decisão proferida, das inscrições selecionadas:

OBRAS EM DESENHO E GRAVURA:
1º (PREMIADO) FELIPPE CASTRO GARCIA (CPF Nº.061.***.**6-93)
2º (PREMIADO) TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO (CPF Nº.051.***. **5-04)
3º (PREMIADO) ISRAEL DO NASCIMENTO DE LIMA (CPF Nº. 751.***. **1-00)

OBRAS EM ESCULTURA:
1º (PREMIADO) ANTONIO MARIO SOARES (CPF Nº. 201.***.**3-53)
2º (PREMIADO) ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRAZ (CPF Nº.049.***.**6-09)
3º (PREMIADO) SAMIRA DE OLIVEIRA PAVESI (CPF Nº.080.***.**7-31)

OBRAS EM FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS
1º (PREMIADO) ANDERSON MARQUES (CPF Nº.024.***.**0-21)
2º (PREMIADO) WAYNER TRISTAO GONÇALVES (CPF Nº.078.***.**7-67)
3º (PREMIADO) GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS (CPF Nº.051.***.**1-81)

OBRAS EM INSTALAÇÃO
1º (PREMIADO) MAICON MEDEIROS DA SILVA (CPF Nº. 22.***.**8-38
2º (PREMIADO) LUCAS PEREIRA ELIAS (CPF Nº. 089.***.**9-79)
3º (PREMIADO) ALESSANDRO COSTA DE SOUZA (CPF Nº. 024.***.**9-38)

OBRAS EM PINTURA
1º (PREMIADO) CARLA CRISTINA DUNCAN CAVALCANTE (CPF Nº. 017.***.**2-22)
2º (PREMIADO) ALINE CAVALCANTE LENARTOWICZ (CPF Nº. 020.***.**2-54)
3º (PREMIADO) ANA FRANCISCA MARTINS (CPF Nº. 096.***.**8-05)

OBRA PREMIADA EM PRÊMIO BERNARDO MATOS
1º (PREMIADO) LÍVIA TÁPIAS DORETO QUERINO (CPF Nº. 226.***.**8-52)

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Concurso nº003/2024 segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - HOMOLOGADO EM 25/09/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 63297/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 308/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamento Ltda.
OBJETO: Contratação de instrutores para ministrar aulas de alfabetização, aulas de artesanato em geral, aulas de costura com máquina reta e Zigue- Zague portátil e máquinas industriais, para atender os clubes de mães e outras localidades.
VALOR TOTAL: R$ 41.980,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 862.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 127/2024 - HOMOLOGADO EM 27/09/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 74566/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 439/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Benedito Pires e Maria Eunice de Andrade.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Comendador Norberto Marcondes, n.º 1.643, Centro em Campo Mourão (PR), CEP: 87.303-100; Matrícula n.º 10.070 do CRI – 1° Ofício Registro de Imóveis de Campo Mourão para manter o espaço para a instalação da sede da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR TOTAL: R$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.333903615 – 339.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 142/2024 - HOMOLOGADO EM 07/10/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 77116/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 472/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Editora Atica S.A.
OBJETO: Aquisição de material “Líder em Mim” para o programa escola em tempo integral, demais condições e justificativas, conforme Termo de Referência, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 664/2024.
VALOR TOTAL: R$ 117.484,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.333903046 – 1224.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 185/2024 - HOMOLOGADO EM 10/10/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 77887/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 481/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação superficial asfáltica com execução de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímeros no Jardim Nossa Senhora Aparecida no Município de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 187.577,49 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490510202 – 839.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 187/2024 - HOMOLOGADO EM 11/10/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 77731/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 489/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras de pavimentação asfáltica no estacionamento do Pátio da Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, com área de 557,20M² no Município de Campo Mourão. As obras contemplam a execução de serviços preliminares, pavimentação asfáltica em CBUQ.
VALOR TOTAL: R$ 75.426,55 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.34490510105 – 1263.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 144/2024 - HOMOLOGADO EM 10/10/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 76525/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 486/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viptech Desenvolvimento de Programas Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de desinstalação e reinstalação de equipamentos de alarme e monitoramento, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 640/2024.
VALOR TOTAL: R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0244.0057.2298.33390397799 – 643;
12.004.0008.0243.0042.6002.33390397799 – 650;
12.013.0008.0122.0002.2264.333903026 – 682;
12.004.0008.0244.0057.2174.33390399999 – 1167.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 143/2024 - HOMOLOGADO EM 10/10/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 77154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 485/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Top Work Ltda.
OBJETO: Adesão da ARP N° 072/2024, Pregão Eletrônico n° 019/2024, Processo n° 023/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMAGCIMAG, para aquisição de material paradidático para estudantes do Ensino Fundamental, 3° e 4° ano da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$ 466.186,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.333903014 – 1288.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2022
INEXIGIBILIDADE N° 036/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 20306/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 270/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Liz Serviços Online Ltda.
OBJETO: Retificação do valor financeiro constante na cláusula primeira do Termo nº 002 [órgão oficial eletrônico nº 2954 de 03/10/2024]; b) valor contratual referente ao período de 18/07/2024 a 18/07/2025 ao Contrato nº 103/2022, conforme solicitação constante na CI nº 137/2024 da SEADM/GEADM.
VALOR TOTAL: R$ 12.662,84 (doze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.0004.0122.0002.0012.2066.33390399999 – 125.
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 165/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 31145/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 424/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Atm Top Mvno Sistemas de Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por mais 12 (doze) dias, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de comodato (locação) de SIM CARD CHIP conforme justificativa deferida pela SEADM aos autos do processo administrativo nº 424/2022 e conceder reajuste em 4,237600% pelo índice IPCA (IBGE) acumulado entre 09/2022 a 08/2023 ao valor unitário do SIM CARD CHIP objeto contratado, de forma que para o novo período que ora se prorroga (14/10/2024 a 14/10/2025) será valor unitário do SIM CARD CHIP em R$ 65,32 (sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), o que representa o valor financeiro mensal para atender o novo período será de R$ 587,88 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) o que representa o valor anual de R$ 7.054,56 (sete mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 7.054,56 (sete mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001.0010.0122.0051.2256.3339040 - 423;
06.001.0004.0126.0051.2226.3339040 – 118;
03.001.0024.0131.0048.2143.3339040 – 118;
14.001.0002.0126.0051.2233.3339040 – 752;
12.013.0008.0122.0002.2264.3339040 – 685.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 10791/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 276/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Matciulevicz & Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por mais 03 (três) meses, tendo em vista que a) há algumas planilhas de serviços que necessitam de reprogramação; b) outras planilhas estão em análise de concessão ou não de reequilíbrio econômico financeiro conforme justificativa proveniente da IPPLAN/CM aos autos do processo administrativo nº 276/2021; conceder reequilíbrio econômico financeiro em conformidade com a análise técnica promovida pelo IPPLAN/CM tendo em vista o requerimento apresentado pela Contratada datado de 01/11/2023 o qual realinhou o valor do metro quadrado aos respectivos itens contratados e assim com produção de seus efeitos a partir de 01/11/2023 o que impactou a atividade da Contratada de modo que a Administração Pública e conceder acréscimo de serviços no valor de R$ 89.739,58 (oitenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 20,27% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite estabelecido ao caso particular de serviços de elaboração de projetos §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de Readequação de valores para ajustes de Projeto; representam quantitativos e valores de serviços os quais necessitaram serem incrementados, os quais demonstraram-se necessários durante a execução da obra, para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 276/2021.
VALOR TOTAL: R$ 89.739,58 (oitenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 22675/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 316/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos, objeto do contrato nº 149/2022 (para o período 18/10/2024 a 18/10/2025), a contar do seu vencimento, diante da manifestação da SEADM/DIRTI por meio da CI nº 202/2024 e promover o acréscimo de: a) mais 02 (duas) unidades do ITEM 001: [locação de impressora monocromática A4 cm tecnologia jato de tinta pigmentada ou led ou laser tipo 01 médio porte]; Valor Unitário: R$ 115,00 (cento e quinze reais); com fundamento nos termos do 1º da Lei nº 8.666/93; os quais resultaram no valor mensal de mais R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e acresce ao valor anual mais R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), equivalente a 0,6657% do valor inicialmente contratado justificados dos autos do processo administrativo nº 316/2022 e concretizados através do Contrato nº 149/2022; assim o Valor Contratual passará a ser de R$ 419.020,00 (quatrocentos e dezenove mil e vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 419.020,00 (quatrocentos e dezenove mil e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001.0010.0122.0051.2256.333904001 – 1245.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 240/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 45508/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 472/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Gente Seguradora S.A.
OBJETO: Acréscimo de 0,307%, o que representa R$ 315,46 (trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), ao valor contratual, de forma a incluir mais 01 (um) veículo que atende a SEASO indicado na CI nº 873/2024 e incluir mais 01 (um) veículo que atende a SEADM indicado na CI nº 177/2024, ao item 001, referente à contratação de seguro veicular para a frota de veículos do município de Campo Mourão; assim reprogramado seu objeto para atender as necessidades justificadas nos autos do processo administrativo nº 472/2023.
VALOR TOTAL: R$ 315,46 (trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390396903 – 135.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 009 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 198/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 33012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 450/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Engemac Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R$ 102.616,28 (cento e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) corresponde a 2,67% do valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de Readequação de valores para ajustes de Projeto; representam quantitativos e valores de serviços gerais os quais necessitaram serem incrementados e necessários durante a execução da obra, para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 450/2023.
VALOR TOTAL: R$ 102.616,28 (cento e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.34490510105 - 1263.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024 - SEASO
INEXIGIBILIDADE N.º 150/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento a Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará, no período de 21/10/2024 a 21/11/2024, a CHAMADA PÚBLICA que tem por objeto o **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)".**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, telefone (44) 3518-4400 ou no Portal da Transparência do Município, https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Márcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 03/2024 – CULTURA VIVA

A Fundação Cultural de Campo Mourão, por meio de seu Diretor-Presidente e no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, resolve PRORROGAR o período das inscrições para participação no Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB03/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3082 de 24 de setembro de 2024, até as 11h do dia 25 de outubro de 2024.

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2024.

Roberto Cardoso - **Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 04/2024
CIRCULAÇÃO DO CENTRO CULTURAL ITINERANTE

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 04/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3084, torna público o **Resultado da Análise Documental**.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROPONENTE	CPF	PARECER
Alexandre Vinicius Xavier Penha	05*.***.***-82	HOMOLOGADO
Arlete Delesporte Nascimento	90*.***.***-04	HOMOLOGADO
Carlos Henrique Bueno de Freitas	33*.***.***-93	HOMOLOGADO
Cleverson Ney	04*.***.***-14	HOMOLOGADO
Evelin Carla Coelho	04*.***.***-71	HOMOLOGADO
Fernando Aparecido Ponce Ribeiro	10*.***.***-82	HOMOLOGADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

Leonardo Antonio Zaramella Borges	06*.***.***-37	HOMOLOGADO
Lucas André Zukovski de Oliveira	08*.***.***-94	HOMOLOGADO
Luiz Fernando Ferreira Henrique	09*.***.***-66	HOMOLOGADO
Vitória Queiroz Leite Campanari	85*.***.***-52	HOMOLOGADO
Vanuza Eloiza da Silva	00*.***.***-08	HOMOLOGADO
Wender Adão Alves	03*.***.***-89	HOMOLOGADO
William Eugênio Versori	05*.***.***-39	HOMOLOGADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, **https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/politica-nacional-aldir-blanc**, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital de chamamento público.

3.2. A previsão de publicação do **Resultado da Avaliação de Mérito** é até 13 de novembro de 2024.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: **pnabcampomourao@gmail.com**.

Campo Mourão, 17 de Outubro de 2024.

Roberto Cardoso **- Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

Torna-se público que a Fundação de Esportes de Campo Mourão, por meio do Departamento Administrativo e Financeiro, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET GASTRONÔMICO PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 10.672, de 01 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta dispensa será realizado exclusivamente via plataforma BLL, nos horários indicados a seguir:

Data e hora de início do recebimento da proposta: 08 horas do dia 21 de outubro de 2024;

Data e hora de término do recebimento da proposta: 17 horas do dia 24 de outubro de 2024.

Data e hora de abertura da sessão pública: 08h30min do dia 25 de outubro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O presente Edital de Dispensa Eletrônica estará à disposição na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br), no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III – Campo Mourão – PR e no site da Prefeitura de Campo Mourão, no menu LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS > Licitações Gerais, (https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais), a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2024.

Jair Grasso - **Diretor Presidente da FECAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS INCLUSO SUPORTE E TONER, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que os itens 1 e 2 no valor total de R$ 13.688,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais) foram adjudicados a **MICROPEL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 05.552.986/0001-26.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2024.

Jair Grasso - **Diretor-Presidente da FECAM**

Atos da Administração Indireta:

IPPLAN

DISPENSA ELETRÔNICA N. 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 76147/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO – IPPLAN/ CM.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN, por seu Agente de Contratação, informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO,** ante a ausência de propostas, nos termos do Instrumento Convocatório.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2024.

Vitória Machado Mota **- Agente de Contratação**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

AVISO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2024

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, (Portaria n.º 25/2024) publicada no Órgão Oficial do Município n.º 3053/2024, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, o que o faz obedecendo o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R$5.543,95 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS
De 21/10/2024 às 8:00h
Até 24/10/2024 às 9:00h

PERÍODO DE LANCES:

De 24/10/2024 às 9:01 às 15:01Hs.

***Local: Portal de Compras Públicas* – www.portaldecompraspublicas.com.br**

Sônia Regina de Freitas Czachorowski **- Agente de Contratação/ Portaria n.º 25/2024**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°025/2024

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 025/2024 publicada no Órgão Oficial do Município n.º3053 de 12 de julho de 2024, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: ***R$ 20.578,73 (vinte mil, quinhentos e setenta e oitoreais e setenta e três centavos).***

PERÍODO DAS PROPOSTAS
De 22/10/2024 às 09h00min
Até 28/10/2024 às 09h00min

PERÍODO DE LANCES:
De 28/10/2024 das 09h 01 min às 15h 01 min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no *site* ***campomourao.atende.net*, acessando o campo *"licitaçoes"* e no site:*www.portaldecompraspublicas.com.br.***
Esclarecimentos poderão ser obtidos, através do Tel. ***(44) 3523-0204***, a partir da publicação deste aviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2024.

Caroline Mirotto **- Agente de Contratação - PREVISCAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 222 – 17 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo Texto Regimental

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Sidnei de Souza Jardim para compor a Comissão Permanente de Legislação e Redação, em razão do licenciamento do Vereador Ibnéias Teixeira, em face do contido no Artigo 246 e Artigo 254 inciso VI do Regimento Interno.

Art. 2º - Convocar a Comissão Permanente de Redação e Legislação, para que no prazo de três dias, a partir da data de publicação desta Portaria , se reúna para eleger seu presidente, na forma do § 2º do Artigo 37 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Jair Grasso
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Sidnei de Souza Jardim
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
18/10/2024 15:58:15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.